



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

DECRETO nº 70 /2018

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

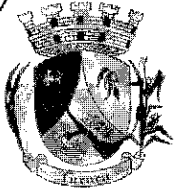
DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 23.300,00, mediante orçamento vigente, sob as seguintes rubricas:

29-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 6.000,00
113-33.90.39.00.00.00.00-0020- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 1.000,00
294-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. Cons.	R\$ 2.600,00
328-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. Cons.	R\$ 8.700,00
346-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. Cons.	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior, correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas e do superávit financeiro do balanço patrimonial do ano de 2017 na fonte de recurso 0001 no valor de R\$ 8.700,00.

103-33.90.30.00.00.00.00-0020- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
276-44.90.52.00.00.00.00-0001-Equip. mat. perm.	R\$1.900,00
529-33.90.32.00.00.00.00-0001-Mat. Bem/ serv.	R\$ 1.270,00
531-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU/RS.

AVENIDA ARTHUR LANGE, Nº 69-CENTRO –
TURUÇU/RS

FONE/FAX: 53 32771249 – 32771244 – CEP: 96148-000

558-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat de cons.	R\$ 1.500,00
559-33.90.32.00.00.00.00-0001- Mat. Bem/serv.	R\$ 500,00
562-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 2.430,00
574-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 2.000,00
576-33.90.36.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.F.	R\$ 1.000,00
583-33.90.30.00.00.00.00-0001- Mat. De cons.	R\$ 1.000,00
585-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. Terc. P.J.	R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 1º de outubro de 2018

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças – **Renato Luiz Zanol**

CERTIFICO A AFIXAÇÃO
EM LOCAL PÚBLICO
DE 1º/10/2018
A 1º/11/2018